



PORTARIA Nº. 037, de 19 de maio de 2017

Concede a Conversão de Férias em Pecúnia, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n.º649/1997.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ILHABELA - ILHABELAPREV, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º. Converter férias em pecúnia, por motivo de superior interesse público, a partir de 11 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017, referente a 10 (dez) dias do período aquisitivo entre 01 de abril de 2016 e 31 de março de 2017, restando ao servidor ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de Contador, 20 (vinte) dias para o gozo das férias, entre 22 de maio de 2017 a 10 de junho de 2017.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 19 de maio de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE